ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
EDITAL Nº 01/2020 DE PROCESSO SELETIVO

ATO nº 011
DIVULGA JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA DO EDITAL Nº 01/2020 DE PROCESSO SELETIVO

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Jose Boiteux, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, juntamente com o Instituto o Barriga Verde, **tornam** público o que segue:

1. Os pareceres e decisões dos recursos contra a Classificação Preliminar, em conformidade com os pareceres da banca do Instituto O Barriga Verde, seguem descritos abaixo;

PARECERES E DECISÕES

1. DA CLASSIFICAÇÃO

Parecer 001
Candidato: 3469 - LUCAS MONGCONÃN BRANGER - Professor Dança - Habilitado
Alegações: Gostaria de uma nova correção da minha prova, pois o número de acertos não condizem com o gabarito do candidato, podendo haver um erro na correção da parte da empresa, como podendo haver um erro na hora que o candidato passou as respostas para o gabarito.
Parecer da Banca: Não assiste razão ao candidato, sua pontuação e número de acertos estão corretos, conforme cartão do candidato que encontra-se digitalizado na sua área restrita, para conferência.
Decisão: INDEFERIDO PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO MANTIDAS

---

2. DA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

Parecer 002
Candidata: 3153 - TALITA DE GRACIA BORGES - Professor Artes - Habilitado
Alegações: Em síntese alega erro na verificação e contagem de títulos da prova de arte. (Pós graduação) e pede reanálise do título de pós graduação anexado.
Parecer da Banca: Em verificação à área restrita da candidata, pode-se claramente confirmar que não foi anexado nenhum arquivo à informação dada. Candidata não anexou o certificado.
Decisão: INDEFERIDO PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO MANTIDAS

Parecer 003
Candidata: 3396 - FERNANDA DA SILVA FERREIRA - Professor Anos Iniciais - Habilitado
Alegações: Pontuação da prova de títulos. Gostaria de saber sobre a pontuação dos cursos enviados, pois foi solicitado cursos e não contabilizado.
Parecer da Banca: Não assiste razão à candidata. O certificado de pós graduação foi devidamente computado, e conforme edital **não havia** pontuação para cursos, apenas para pós, mestrado e doutorado.
Decisão: INDEFERIDO PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO MANTIDAS

Parecer 004
Candidata: 3397 - FERNANDA DA SILVA FERREIRA - Professor Educação Infantil - Habilitado
Alegações: Pontuação da prova de títulos. Gostaria de saber sobre a pontuação dos cursos enviados, pois foi solicitado cursos e não contabilizado.
Parecer da Banca: Não assiste razão à candidata. O certificado de pós graduação foi devidamente computado, e conforme edital **não havia** pontuação para cursos, apenas para pós, mestrado e doutorado.
Decisão: INDEFERIDO PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO MANTIDAS

José Boiteux, 01 de fevereiro de 2021.